

DECRETO Nº 15418/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Loreni Evangelista Ferreira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **LORENI EVANGELISTA FERREIRA**, matrículas funcionais 18267-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, e 18752-1 cargo de provimento temporário de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Matutino)*, portadora do RG n.º 9.263.629-1/PR e do CPF/MF n.º 056.302.559-08, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, no período de 16 de maio a 11 de novembro de 2019, com base na Lei 1551/2010 e 1875/2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de maio de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças